LEI Nº 2.041, DE 02 DE MAIO DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE ***CÍCERO ELEUTÉRIO FERREIRA*** A ATUAL RUA PROJETADA SITUADA NA CONEXÃO COM A RUA DO PETRÓLEO (POR TRÁS DA RUA MANOEL LOPES FILHO), NO BAIRRO WALFREDO GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CÍCERO ELEUTÉRIO FERREIRA** a atual rua projetada situada na conexão com a Rua do Petróleo (por trás da Rua Manoel Lopes Filho), no bairro Walfredo Galvão na zona urbana do Município de Currais Novos – RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 02 de maio de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. SILVANO DE ARAÚJO